



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64

Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiáú-BA, Cep: 45570-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

EXPEDIENTE: Solicitação da Diretoria Administrativa

ASSUNTO: Autorização para Abertura de Processo Administrativo.

Vistos, et cetera.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ipiáú, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo visando à **contratação e manutenção de um Diário Oficial próprio e a divulgação complementar em jornal de grande circulação.**

Verifico que a presente solicitação é remetida, devidamente instruída com todas as informações e elementos pertinentes, incluindo a **DFD; ETP; TR ou Projeto Básico; Análise de Risco.**

Assim, encaminho os autos à Diretoria de Licitações e Contratos, para os fins do art. 4º-D da Portaria, visando: a) **autuar o processo**, atribuindo-lhe numeração sequencial e identificando preliminarmente a modalidade de contratação (licitação, dispensa ou inexigibilidade); b) **Verificar a regularidade da documentação apresentada;** e caso não exista irregularidade, c) **Remeter à Diretoria de Contabilidade e Finanças para verificação de disponibilidade orçamentária,** tendo em vista que a Chefia de Patrimônio e Compras prestou auxílio à Diretoria Administrativa na fixação do valor estimado da contratação, e já cumpriu as atribuições do art. 5º-A da portaria retromencionada.

Diligencie-se, com as cautelas de praxe, para a correta instrução e prosseguimento do presente processo administrativo.

Ipiáú - BA, 12 de fevereiro de 2025.

Edson Marques
da Silva

Assinado de forma
digital por Edson
Marques da Silva

EDSON MARQUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Ipiáú

000067

Maria